



Prefeitura de
PATOS DO PIAUÍ
Um novo tempo. uma nova História

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

FOLHA 260
✓
Rubrica

PROCESSO 015/2024
PROCEDIMENTO 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
CONTRATO Nº 015/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HERMENEGILDO RODRIGUES DE BRITO**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do PI, estabelecida na Rua Anísio de Abreu, CEP 64.000-330, inscrita no CNPJ sob o nº 19.915.723/0001-49, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, do Pregão Eletrônico nº 006/2024, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 015/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem de pacientes da secretaria municipal de saúde em tratamento na cidade de Teresina – PI para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí – PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 015/2024, Procedimento nº 006/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 015/2024, Procedimento nº 006/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação de serviço será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço prestado.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais) que será pago mediante a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, com base art. 106, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Jaicós - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Patos do Piauí – PI, 19 de fevereiro de 2024

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por
JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

Hermenegildo Rodrigues de Brito
HERMENEGILDO RODRIGUES DE BRITO
CNPJ: 19.915.723/0001-49

TESTEMUNHAS:

Nome: Damião de Momena Leal
CPF: 013.999.043-70
Nome: Soão Saraiva Leão Neto
CPF: 055.898.923.33

263
V

Id:0E28A0E09330D986



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

Id:0CC55B6835A6D987



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2024
PROCESSO Nº: 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: HERMENEGILDO RODRIGUES DE BRITO, CNPJ:
19.915.723/0001-49.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TRATAMENTO NA CIDADE
DE TERESINA – PI PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO
PIAUÍ – PI
VALOR: R\$ 87.980,00 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA
REAIS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS
PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024 A 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Patos do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2024

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2024
PROCESSO Nº: 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CONTRATADO: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
05.385.026/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
VALOR: R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: de FPM / FME / FUNDEB / FMS /
RECURSOS PRÓPRIOS
ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024 A 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Patos do Piauí (PI), 20 de fevereiro de 2024

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:0E28A0E09330D98E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
Pregão Eletrônico - 013/2024

Resultado da Homologação

Lote 0001 - Contratação de empresa para fornecimento de veículos para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí – PI.- Va
Referência: 173.883,40

Fornecedor	Valor Total	Situação
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	152.000,00	Homologado em 20/02/2024 17:08:35 Por: JOAQUIM LOPES DOS REIS

JOAQUIM LOPES DOS REIS
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2024; Processo nº 015/2024; Pregão Eletrônico nº 006/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Contratado: Hermenegildo Rodrigues de Brito, CNPJ: 19.915.723/0001-49. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde em tratamento na cidade de Teresina - PI para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Valor: R\$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais). Fonte de Recurso: FPM / FMS / FMAS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 19 de fevereiro de 2024. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025. Patos do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2024. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 015/2024, procedimento nº 006/2024, sob a modalidade pregão eletrônico, adjudicando o objeto da mesma à empresa: Hermenegildo Rodrigues de Brito, CNPJ 19.915.723/0001-49, com valor R\$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais).

Patos do Piauí - PI 19 de fevereiro de 2024.
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 015/2024, Procedimento nº 006/2024, modalidade Pregão Eletrônico, que teve como vencedor a empresa: Hermenegildo Rodrigues de Brito, CNPJ: 19.915.723/0001-49, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí - PI 19 de fevereiro de 2024.
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº4/2023

Extrato de Termo Aditivo nº. 4º Termo aditivo ao Contrato nº. 051/2021 - Adesão a ata de Registro de Preço. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO II, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 18.675.472/0001-00. Contratado: G & F Assessoria em Saúde Pública, CNPJ nº 26.814.338/0001-70. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do contrato inicial, do primeiro aditivo, Segundo aditivo e terceiro aditivo, do contrato inicial nº. 051/2021, alterando o prazo de vigência de 22 de março de 2021 a 30 de setembro de 2022, conforme contrato inicial e aditivo de 22 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2023, para 22 de março de 2021 a 29 de Dezembro de 2024. Validade: 12 meses.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.061/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 187/2022
O MUNICÍPIO DE PEDRO II, inscrito no CNPJ nº 06.553.929/0001-24, situado na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, CEP 64.255-000, Pedro II - Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, através de Representante Legal, o Sr. Secretário Municipal João Manoel da Cruz; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II - PI, inscrita no CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal o Sr. José Marques Viana Neto, CPF: 015.018.353-43, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Corinto Andrade, 375, Centro, Pedro II - PI, inscrita no CNPJ nº. 18.675.472/0001-00, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Assistência Social Elissiane Maria Alves Costa CPF: 896.712.953-04, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Cipriano Leite, s/n, Bairro Boa Esperança, Pedro II - PI, inscrita no CNPJ nº. 06.074.890/0001-62, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Educação Helany Max da Silva Almeida CPF: 906.210.933-00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II - PI, inscrita no CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.804.323-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE. OMF CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.747.692/0001-03, com Sede na Rua Beneditinos, 16, quadra 1, Casa 16, Bairro São Pedro, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Luís Felipe Feitosa

senhor Jose Orestes de Oliveira Mart simplesmente CONTRATADO. Objeto: Cor material de consumo duráveis e não duráveis necessidades do hospital e da secretaria municipal de saúde - PI. FUNDAMENTO: Com base no art. 65 presente apostilamento nº 02/2023, cu CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando acrescentando nova dotação vigente:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE
10.301.0011.2104.0000	2104
10.301.0011.2104.0000	2104

EXTRATO DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.371/2023 NO CONTRATO Nº 82/2023
CONTRATANTE; O MUNICÍPIO DE PEDRO II/24, com endereço na Praça Domingos Mour por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL Lima, s/n, Centro, Pedro II - PI, inscrita representado pela Sra. Secretaria Munii 788.804.323-20. CONTRATADO: VITAL DISTR 04.851.543/0001-73, com sede na RUA OITC senhora Marilene Rocha de Abreu Sar simplesmente CONTRATADO. Objeto: Contra de consumo duráveis e não duráveis necessidades do hospital e da secretaria municipal de saúde - PI. FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º de apostilamento nº 02/2023, cujo objetivo é DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista na nova dotação orçamentária, conforme o or

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. DE ATIVIDADE
10.301.0011.2104.0000	2104
10.301.0011.2104.0000	2104

AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº. 659 /2024 - PM O MUNICÍPIO DE PEDRO II- PI, a e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, OBJETO: Registro de Preço para para o fornecimento parce-lado de Gêneros atender necessidades dos Órgãos da Administração Pública. ABERTO e Fechado. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de fevereiro de 2024, às 14h00min. SIGILOSO. PLATAFORMA: <https://sistemas.tce.pi.gov.br> Bolsa Brasileira de Mercadorias. ACESSO AO EDITAL: <http://2022@gmail.com> e sistemas.tce.pi.gov.br, solicitadas por meio do endereço eletrônico sala do Departamento de Licitações e Contratos, Pedro II/PI, situada nesta cidade na Praça segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h

AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº. 658/2024 - PM O MUNICÍPIO DE PEDRO II- PI, a e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Merenda Escolar para atender as necessidades de Pedro II-PI. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06 de fevereiro de 2024, às 11h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06 de fevereiro de 2024, às 12h00min. ORÇAMENTO SIGILOSO. PLATAFORMA: <https://sistemas.tce.pi.gov.br>

267
V

Canal 1



Flávio Ricco

GRAVAÇÕES DO REMAKE DE DONA BEJA PODERÃO SER ESTENDIDAS

O elenco de "Dona Beja", da HBO (Max, a partir do dia 27), já vive a expectativa de as gravações avançarem um pouco mais em relação ao plano inicial. A informação, desde o início, é que seriam concluídas em março.

Porém, profissionais que vivem o dia a dia da produção apostam na certeza de avançar até o final de abril, "porque tem muita coisa ainda pra fazer". E o que também forçará a necessidade de um novo acerto com os atores.

O grande problema, nessa era do contrato por obra, é que muita gente já se comprometeu com outros trabalhos, o que torna as negocia-

ções mais complicadas.

Vale lembrar o exemplo de Rhaisa Batista, que após vários meses de espera para o início dos trabalhos, foi obrigada a deixar o elenco de "Beja" e ser substituída Isabelle Nassar. Isto sem nem mesmo fazer uma única cena, porque já estava comprometida com a novela "No Rancho Fundo", da Globo. Nesses novos tempos, tudo deve ser enfrentado e contornado, mesmo os imprevistos, o mais rapidamente possível, para se evitar inevitáveis aborrecimentos.

"Dona Beja", uma parceria Floresta/Max, tem estreia prevista para 2025.

TÊNIS

O SporTV, no nosso quintal, tem os direitos de transmissão das mais importantes competições do tênis, mas só até o final deste ano. A partir do próximo, inclusive Roland Garros, todos Grand Slams passam para a ESPN. O dinheiro da Disney é forte.

A PROPÓSITO

Segundo fontes do mercado, o Rio Open, em jogo, perigos de ser o último. Existem problemas para a sua continuidade, assim como já se especula Portugal ou Estados Unidos como próximos destinos.

LINHA CRUZADA

Aqui, neste sagrado espaço, se informou a contratação



(Divulgação)

PASSAGEM DE BASTÃO

Em "Reis - A Decadência", com estreia em abril na Record, Oli Bela viverá a personagem Tafate por algumas semanas e logo